



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO  
**REPROVADO**

Em, 20 / Setembro / 2021  
Civaldo Evangelista Fraga  
Presidente

**EMENDA SUPRESSIVA Nº04/2021**

De 13 de setembro de 2021

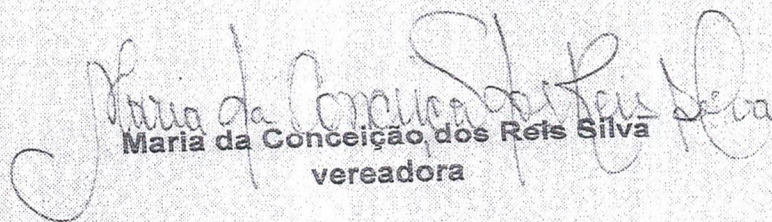
Emenda supressiva ao Projeto de Lei Nº 08/2021 que institui o Incentivo Financeiro para pagamento por desenho no âmbito da Rede Municipal de Saúde do Município de Salgado/SE- PREVINE SALGADO, e dá outras providencias.

Suprima-se no Projeto de Lei Original no artigo 10º os Incisos I, II, II.

Justificativa

Em virtude das necessidades de adequação a portaria nº2979 de 12 de novembro de 2019, do Ministério da Saúde que institui o Programa Previne Brasil, o qual estabelece o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária a Saúde no âmbito Sistema Único de Saúde, considerando, dentre outras, a necessidade de ampliação do acesso da população aos serviços de Atenção Primária a Saúde, a fim de garantir a universalidade do SUS, bem como a necessidade da valorização e do empenho das equipes e serviços de Atenção Primária a Saúde para o alcance do resultado e das metas estabelecidas.

Salgado (SE), sala das sessões 13 de setembro de 2021

  
Maria da Conceição dos Reis Silva  
vereadora

Prefeitura Municipal de Salgado  
**RECEBIDO**

DATA: 23 / 09 / 2021

Ana Rose Oliveira Santos  
Chefe de Gabinete  
Deleto: 02/2021